



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às quinze horas do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de 14/11/2018, sendo eles, estando ausente, o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre o seguinte item único da pauta: Item 1 – Deliberação acerca do pedido constante do memorando nº 001/2019 - Contábil/Financeiro deste CRTR - 5ª Região, para que seja baixada portaria nomeando-o gestor do fundo de caixa, em caráter provisório, sendo que desempenhará as mesmas atribuições descritas na Portaria CRTR - 5ª Região Nº 86/2017. Item 2 - Deliberação acerca da convocação/convite ao Assessor Jurídico do CONTER, Dr. Marcelo Pinto da Silva, para reunião conjunta com a Assessoria deste Regional, dar continuidade as ações jurídicas relacionadas aos danos ao erário, provocado pelo 5º Corpo de Conselheiros.O Diretor Secretário propôs que fosse deliberado e discutido o item único. Após analisada e discutida a matéria e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 – Com relação à solicitação constante no memorando nº 001/2019 - Contábil/Financeiro deste CRTR - 5ª Região, para que seja baixada portaria nomeando-o gestor do fundo de caixa, em caráter provisório, para desempenhar as mesmas atribuições realizadas pelos atuais gestores do Suprimento de Fundo, a Diretoria Executiva AUTORIZA que seja baixada Portaria com as mesmas atribuições constantes da Portaria CRTR - 5ª Região nº 86/2017, nomeando o Assessor Contábil deste Regional - Silvio Xavier da Silva - em substituição aos gestores anteriores, sendo revogada a Portaria que trata do assunto. Por derradeiro, fica determinada ao Setor Jurídico deste órgão a edição de tal ato normativo. Item 2 – Haja vista a necessidade de darmos continuidade às ações jurídicas relacionadas aos danos ao erário, provocado pelo 5º Corpo de Conselheiros e, também, a fim de poder auxiliar nosso Setor Jurídico na elaboração de minuta de peça processual própria que abrirá uma discussão relacionada aos militares Técnicos em Radiologia lotados nos nosocômios militares, a Diretoria decidiu oficializar o CONTER para que pudessem nos disponibilizar, nos dias 15 e 16 de janeiro, o apoio do Assessor Jurídico daquele órgão - Dr. Marcelo Pinto da Silva. Sendo a solicitação previamente DEFERIDA pelo órgão máximo do SISTEMA CONTER/CRTRs, a Diretoria deste Regional delibera por requisitar aos setores competentes a compra de passagens aéreas para deslocamento no dia 14/01 (vinda) e 16/01 (volta) e os pagamentos a título de diárias (2 diárias e meia) a tal convidado. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Tesoureiro. São Paulo, dois de janeiro de dois mil e dezenove.

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro